



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 67/2021  
Data: 19/01/2021 Horário: 10:21  
LEG - PLO 12/2021

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera a Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, que Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense de "Rua Antônio Ferreira Santana".

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Fica alterada a redação da Ementa da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:

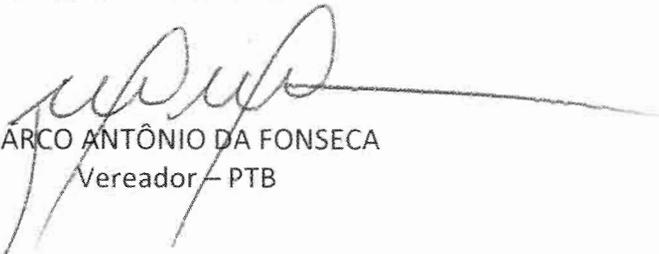
"Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinga de "Rua Vigilante Antônio Ferreira Santana".

**Art. 2º** Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:

"Art. 1º A Rua "5" do Residencial Bairro Riviera Ibitinguense passa a ser denominada de "Rua Vigilante Antônio Ferreira Santana".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de janeiro de 2021.

  
MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Assunto:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DENOMINA A RUA "5" DO BAIRRO RESIDENCIAL RIVIERA IBITINGUENSE DE "RUA ANTÔNIO FERREIRA SANTANA".

O projeto de lei apresentado vem com o objetivo de corrigir a Lei Municipal, uma vez que o homenageado trabalhava como Vigilante, profissão que exerceu por muitos anos com bastante amor e dedicação.

Respeitosamente,

  
MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

